

RESOLUÇÃO CONSU Nº 03/2023

Edital nº: 28/2026

Departamento de Química/UFV

Área: Química Inorgânica e Química Geral

RESULTADO FINAL DO CONCURSO

Avaliador A: Prof. Adilson Candido da Silva

Avaliador B: Prof. Demétrio Abreu Sena Costa

Avaliador C: Prof. Marco Antonio Schiavon

Candidatos / Notas	A	B	C	Nota Final	Somente Classificatória
Letícia P. Oliveira	7,99	8,02	7,82	7,94	2º
Renan L. de Farias	8,93	9,18	9,17	9,09	1º

Observações: (1) Parágrafo 6º do artigo 51 da Resolução CONSU nº 3/2023: “Para fins de classificação final, a Nota Final de cada candidato aprovado será a média aritmética das notas obtidas nas Provas de Conhecimento, de Didática, de Defesa de Projeto ou Memorial, se houver, e de Títulos, com duas casas decimais, sendo a última destas com arredondamento”; (2) Parágrafo 7º do artigo 51 da Resolução CONSU nº 3/2023: “ No caso de candidatos aprovados com a mesma Nota Final, terá prioridade, para efeito de classificação, aquele que tiver, pela ordem, idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme estabelece o parágrafo único do art. 27 da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003; (3) Parágrafo 8º do artigo 51 da Resolução CONSU nº 3/2023: “Respeitado o critério estabelecido no § 7º deste artigo, permanecendo o empate, serão obedecidos os seguintes critérios, por ordem de prioridade: I - maior nota na Prova de Didática; II - maior nota na Prova de Conhecimento; III - maior nota na Prova de Defesa de Projeto ou Memorial, se houver; e IV - maior nota na Prova de Títulos..

Viçosa, 16 de junho de 2026

Prof. Adilson Candido da Silva
Membro

Prof. Demétrio Abreu Sena Costa
Membro

Prof. Marco Antonio Schiavon
Membro